

ADENDO H

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1. A documentação exigida para habilitação será apreciada a partir dos seguintes requisitos, observado o disposto nos itens 2 e 3 deste Adendo:

I. Requisitos Legais (Critério Legal)**I.1. Documentação exigida para empresas nacionais:**

- I.1.a.** Certidão da Junta Comercial Estadual ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN);
- I.1.b.** Documento de Constituição de acordo com o Tipo de Sociedade;
- I.1.c.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Observar o **Anexo H-1** para mais informações sobre a documentação comprobatória dos requisitos.

II. Requisitos de Capacidade Econômico-Financeira (Critério Econômico)

Deverão ser atendidos os critérios estabelecidos na tabela abaixo. A metodologia de cálculo dos indicadores contábeis bem como documentos comprobatórios estão estabelecidos no **Anexo H-2**:

Patrimônio Líquido	Liquidez (LG ou SG ou LC)	Alavancagem
Maior ou igual a 7,5% do valor da proposta	Maior ou igual a 0,9	Menor ou igual a 70%

NOTA: As empresas que não atenderem os indicadores contábeis citados acima poderão apresentar Garantia Corporativa (PCG – Parent Company Guarantee), conforme modelo disponível no Anexo H-II, juntamente com as demonstrações financeiras da empresa garantidora, pertencente ao mesmo grupo econômico da empresa garantida, as quais devem atender os indicadores contábeis, além da apresentação de documento comprovando o vínculo entre ambas empresas (garantidora e licitante).

III. Qualificação Técnica**III.1. Itens com comprovação documental**

Observar na tabela abaixo os requisitos aplicáveis a cada item da oportunidade cuja qualificação técnica demanda comprovação documental.

Itens da Oportunidade	Família	Referência	
		Critério Técnico	Critério Técnico-SMS
1 à 3	99005951	Anexo H-3	-

III.1.a. Requisitos para fornecimento por Revenda/Distribuição

O licitante que participar da oportunidade na condição de revendedor ou distribuidor deverá indicar, no momento do preenchimento da proposta no sistema, os dados do fabricante/unidade fabril (País de origem e Número de Registro no País ou CNPJ), para cada item fabricado por terceiros.

Caso o fabricante indicado na proposta não esteja aprovado nos requisitos técnicos do item em seu registro cadastral, o revendedor/distribuidor deverá apresentar a documentação do fabricante para fins de comprovação de atendimento aos requisitos técnicos de habilitação. Caso não haja registro do fabricante no Cadastro da Petrobras, deverão ser preenchidos os dados detalhados para identificação do fabricante/unidade fabril (Razão Social, Estado, Cidade, Endereço, CEP, E-mail de contato, Telefone de Contato).

IV. Requisitos adicionais**IV.1. Requisitos Adicionais ao Critério Técnico****IV.1.a. Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF):**

O desempenho mínimo para habilitação nesta licitação é IDF 3, observadas as seguintes regras:

- (i) O IDF será avaliado sob o(s) aspecto(s) **Prazo, Qualidade, SMS, Gestão**;
- (ii) Será avaliado o IDF do licitante nas famílias associadas aos itens da oportunidade;
- (iii) Será avaliado o IDF global do licitante.

Será habilitado o licitante que atenda ao desempenho mínimo estabelecido acima ou que não possua o IDF solicitado.

2. Os documentos requeridos para efeito de habilitação poderão ser total ou parcialmente substituídos por Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido para a família associada aos itens da proposta.
3. Será inabilitado o licitante que, sem prejuízo ao resultado da avaliação dos parâmetros do item 1 acima:
 - I. Declarar-se como microempresa e empresa de pequeno porte e não comprovar seu enquadramento;
 - II. Apresentar documentos de habilitação com defeitos insanáveis;
 - III. Possuir GRI Alto no momento da habilitação;
 - IV. Não possuir GRI atribuído no momento da habilitação e não responder o questionário de DDI com a documentação de suporte no prazo para apresentação da documentação de habilitação, conforme modelo disponível no site das Novas Regras de Contratação da Petrobras, em: <https://contratacao.petrobras.com.br> >> o funcionamento de uma licitação >> conteúdo do edital >> Due Diligence de Integridade (DDI);

